

**PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 25, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a solicitação de afastamento da conselheira Iramaia Sousa Petronillio, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região - Bahia.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais definidos na Lei Federal nº 8.662/1993.

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho do Pleno, reunido ordinariamente no dia 16 de abril de 2021, registrada na Ata nº 008 de 2021.

**CONSIDERANDO** o pedido de renúncia ao mandato da Conselheira Iramaia Sousa Petronillio, aprovado pelo Conselho Pleno, na data de 16 de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 92, § III da Resolução CFESS nº 469/2005;

**CONSIDERANDO** o disposto artigo 17, § III, do Regimento Interno do CRESS-BA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acolher o pedido de Renúncia de Mandato da Conselheira Iramaia Sousa Petronillio do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região - Bahia, cujos efeitos vigorarão a partir da data da decisão;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, para que passe a produzir todos os seus efeitos jurídicos normativos.

Salvador, 28 de abril de 2021.

*Emerson dos Santos*

**A.S Emerson dos Santos**

Conselheiro Presidente, do Cress 5ª Região –Bahia